

PORTARIA COREN-PE Nº 0814/2022

Designa presidente do Coren-PE para participar da reunião de trabalho sobre macropolíticas e eventos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, em Brasília-DF

A Conselheira Secretária do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0194/2022/GAB/PRES, do Cofen;

Considerando o Despacho nº 3063/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar o presidente, José Gilmar Costa de Souza Júnior para participar da reunião de trabalho sobre macropolíticas e eventos do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, em Brasília-DF, no dia 26/01/2023;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de novembro de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro